



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 160/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Leandro Antunes Mendes** (titular) matrícula nº 2379 e **Stanley Durye Mas** (suplente) matrícula nº 4777 da Secretaria de Saúde, para atuar como fiscais do contrato nº 010/2026 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.849.143/0001-38, cujo objeto é a aquisição de analisador automático de bioquímica de bancada, com capacidade mínima de 240 testes por hora, equipado com computador integrado, tela sensível ao toque de no mínimo 12 polegadas, deionizador de água de 50 l/h e nobreak senoidal de 2400 kva, destinado para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028